SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 627/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário da servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário da servidora **RENATA CABRAL DE PONTES,** inscrita no CPF sob nº 057.321.054-33, ocupante do cargo de Recepcionista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2021.

Gabinete do Prefeito, 28 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210830135032.pdf
assinado por: idUser 141